



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA



ERRATA

ERRATA REFERENTE A PORTARIA 052 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, DE
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA - EDITAL 131/2013/PROREH

No Art. 1º - onde lê-se área Físico-Química, leia-se Química Inorgânica.

Uberlândia, 31 de outubro de 2013.

Wellington de Oliveira Cruz
DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA